

**Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Gestão de Processos e Qualidade**

HCFAMEMA PROTOCOLO DE ACESSO

Nº do Processo: 144.00005163/2025-47

Assunto: AMBULATÓRIO DE ONCOLOGIA - CIRURGIA PLÁSTICA

CÓDIGO: HCF-ONC-PAC-16

REVISÃO: 1

1. ESPECIALIDADE

Oncologia - Cirurgia Plástica – Atendimentos Exclusivos para Casos Eletivos – Agenda 5615.

2. IDADE E SEXO

Aplica-se aos pacientes do sexo feminino, a partir dos 14 (quatorze) anos de idade.

3. MOTIVO DE ENCAMINHAMENTO (CID)

- C44.1 - Neoplasia maligna da pele da pálpebra, incluindo o canto;
- C44.2 - Neoplasia maligna da pele da orelha e do conduto auditivo externo;
- C44.3 - Neoplasia maligna de outras partes e de partes não especificadas da face;
- C44.4 - Neoplasia maligna da pele do couro cabeludo e do pescoço;
- C44.5 - Neoplasia maligna da pele do tronco;
- C44.6 - Neoplasia maligna da pele do membro superior, incluindo ombro;
- C44.7 - Neoplasia maligna da pele do membro inferior, incluindo quadril;
- C44.8 - Neoplasia maligna - lesão invasiva da pele;
- C44.9 - Neoplasia maligna de pele, não especificada;
- C79.2 - Neoplasia maligna secundária da pele;
- D03.1 - Melanoma in situ da pálpebra, incluindo o canto;
- D03.2 - Melanoma in situ da orelha e do conduto auditivo externo;
- D03.3 - Melanoma in situ de outras partes e de partes não especificadas da face;
- D03.4 - Melanoma in situ do couro cabeludo e do pescoço;
- D03.5 - Melanoma in situ do tronco;
- D03.6 - Melanoma in situ dos membros superiores, incluindo ombro;
- D03.7 - Melanoma in situ dos membros inferiores, incluindo quadril;
- D03.8 - Melanoma in situ de outras localizações;
- D03.9 - Melanoma in situ, não especificado;
- D04.1 - Carcinoma in situ da pele da pálpebra, incluindo o canto;

- D04.2 - Carcinoma in situ da pele da orelha e do conduto auditivo externo;
D04.3 - Carcinoma in situ da pele de outras partes e de partes não especificadas da face;
D04.4 - Carcinoma in situ da pele do couro cabeludo e do pescoço;
D04.5 - Carcinoma in situ da pele do tronco;
D04.6 - Carcinoma in situ da pele dos membros superiores incluindo ombro;
D04.7 - Carcinoma in situ da pele dos membros inferiores, incluindo quadril;
D04.8 - Carcinoma in situ da pele de outras localizações;
D04.9 - Carcinoma in situ da pele, não especificada;
D48.1 - Neoplasia de comportamento incerto ou desconhecido do tecido conjuntivo e outros tecidos moles;
D48.5 - Neoplasia de comportamento incerto ou desconhecido da pele.

4. PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO DE ACORDO COM AGENDA E CID

Nº AGENDA	NOMENCLATURA SIRESP	DIAS DA SEMANA	Nº VAGAS/ SEMANA	HORÁRIO	TIPO DE VAGA	PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
5615	Oncologia - Cirurgia Plástica	Terça- feira	2	13:00h	SIRESP ONCO	Luiz Antônio Athayde Cardoso

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Cartão Nacional de Saúde (CNS) - Cartão SUS;
Documento de Identificação com Foto: RG ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
Comprovante de Residência;
Guia de Referência ou Encaminhamento Médico;
Filipeta do Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo (SIRESP).

6. EXAMES OBRIGATÓRIOS

Exame anatomopatológico obtido por biópsia ou procedimento cirúrgico.

7. ORIENTAÇÃO GERAL

Os casos com critérios clínicos-laboratoriais de alta suspeição em oncologia , conforme protocolo estadual (Deliberação CIB nº 138, 25-10-2024), que demandarem os procedimentos à investigação diagnóstica e, por sua vez, não contarem com esse recurso em seu município e/ou região podem ser encaminhados para o e-mail: centrodeoncologia@hcfamema.sp.gov.br para avaliação do médico responsável.

8. REFERÊNCIAS

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. Deliberação CIB nº 138, 25-10-2024. Coordenadoria de Planejamento de Saúde. Diário Oficial do Estado de São Paulo. Poder Executivo. São Paulo. Disponível no endereço eletrônico: <https://www.doe.sp.gov.br/executivo/secretaria-da-saude/deliberacao-cib-n-138-de-25-de-outubro-de-2024102511367203678553>
SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE - SP. Protocolo de Encaminhamento. Regulação de Oncologia. Portal CROSS, 2017. Disponível no endereço eletrônico: <https://saude.assis.sp.gov.br/uploads/documentos/51217032020105706.pdf>

9. CONTROLE DE QUALIDADE

9.1 REVISÃO

Nº DA REVISÃO	DATA	ITEM	MOTIVO
---------------	------	------	--------

-	01/04/2025	-	Elaboração
1	16/06/2025	-	Revisão e atualização dos CIDs

10. ELABORAÇÃO

DEPARTAMENTO	NOME
Oncologia - Cirurgia Plástica	Luiz Antônio Athayde Cardoso

11. CONFERÊNCIA

DEPARTAMENTO	NOME
Núcleo de Gestão de Processos e Qualidade	Lourdes Inez Fleitas Cano

12. APROVAÇÃO

DEPARTAMENTO	NOME
Departamento de Atenção à Saúde Ambulatorial Especializada e Hospital Dia	Paulo André da Silva
Superintendência	Igor Ribeiro de Castro Bienert



Documento assinado eletronicamente por **Lourdes Inez Fleitas Cano, Diretor Técnico II**, em 16/06/2025, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Ribeiro De Castro Bienert, Chefe de Gabinete de Autarquia**, em 17/06/2025, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Andre Da Silva, Diretor Téc. de Saúde III**, em 18/06/2025, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0068134793** e o código CRC **7941928D**.